



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 815, de 02 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal do Trabalho, eleitas em 04 de Junho de 2013.

- I - Presidente: Benedito Balestra
- II - Vice Presidente: Nilson Ribeiro Santos
- III - Secretária Executiva: Tatiane Andressa Capel

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal do Trabalho e Profissionalização

Titular: José Aparecido Pereira Rolim
Suplente: Tatiane Andressa Capel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Aparecida dos Santos
Suplente: Angela Cristina Pascueto Amaral

Secretaria Municipal de Captação de Recursos

Titular: Ivani de Souza Lima Tiepo
Suplente: Paulo Cesar Tardiole

Representante dos Trabalhadores:

Associação dos Funcionários Municipais de Cambé

Titular: Manoel Cícero dos Santos
Suplente: Marcelo do Carmo Maria

Sindicato na Movimentação de Mercadorias gerais de Cambé

Titular: Manuel Francisco Ramos Neto
Suplente: Marcos Antonio da Silva



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. Metalúrgicas e de Mat. Elétricos de Londrina e Região

Titular: Nilson Ribeiro Santos
Suplente: Marco Antonio de Barros

Representante das Entidades Patronais:

Associação Comercial e Industrial de Cambé

Titular: Mateus Serpeloni Haully
Suplente: Shirley de Fátima Betio

Associação dos Supermercadistas de Londrina e Região


Titular: Benedito Balestra
Suplente: Edson Mathias

Sindicato Rural de Cambé

Titular: João Antonio Menolli
Suplente: Geraldo Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 02 de Outubro de 2013.


João Dalmácio Pavinato
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
n.º 207 de 13 / 10 / 2013